

**CHAMADA PÚBLICA 001/2022 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

A Coordenadora da **12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12/Quixadá**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA**, constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA**, constante do Anexo I, quaisquer interessados(as), dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o(a) candidato(a) que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os(As) candidatos(as) interessados(as) deverão realizar a inscrição presencialmente na **Sede da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 12/QUIXADÁ**, que fica localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 493 - Alto São Francisco, Quixadá – Ceará. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: (88) 3445 0249 – CEDEA/CREDE 12.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **20/01/2022 a 25/01/2022**, no horário de **08h00min às 12h** e das **13h00min às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;

b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO**

DA EDUCAÇÃO – CREDE 12/QUIXADÁ;

- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA** constantes no anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 12 – Quixadá/CE**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista presencialmente, a ser realizada na **Sede da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 12/QUIXADÁ**, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 493 - Alto São Francisco, Quixadá – Ceará, no dia **27 de janeiro de 2022 (Quinta-feira)**, o agendamento da entrevista será informado no ato de entrega da Inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela CREDE, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **28 de janeiro de 2022**, na página eletrônica **CREDE 12** <https://www.crede12.seduc.ce.gov.br/>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

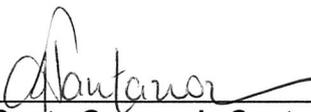
3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar, o(a) candidato(a) deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o(a) candidato(a) indicado(a) ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, SEDE e Extensão escolar no Distrito Juá, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 12** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Quixadá, Ceará, 19 de fevereiro de 2022.


Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora da 12ª CREDE – Quixadá/CE
Profª Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora - CREDE 12 / Quixadá
D. O. E. nº 030 de 11/02/2019
Mat. 121.451-1-K

**CHAMADA PÚBLICA 001/2022 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

DADOS DA ESCOLA

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	QUIXADÁ	RUA PARAGUAI, Nº 2165, BAIRRO SÃO JOÃO	(88) 9 8115 2317	1


Luiz Joyce Costa Gomes de Araujo
Coordenador - CREDE 12 / Quixadá
D. O. E. nº 030 de 11/09/2022
Mat. 121.851-1-X

**CHAMADA PÚBLICA 001/2022 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____ EMAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

Quixadá, CE, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA 001/2022 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR -
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO _____ CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Quixadá, CE, _____ de _____ de 2022.

Responsável pela Inscrição na CREDE 12/Quixadá